

SCG IV HOLDING S.A.

CNPJ/MF nº 19.924.678/0001-99 - NIRE 35.300.463.609

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 23 de abril de 2025

Data, Horário e Local: Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2025, às 9:00 horas, na sede da SCG IV Holding S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Jabaquara, nº 2.229, conj. 121, Mirandópolis, CEP 04045-003 ("Companhia"). **Convocação:** Dispensada a convocação nos termos do art. 124, § 4º, e 133, § 4º, ambos da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada ("Lei n.º 6.404/76"). **Presença:** Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Gustavo Pereira de Freitas Santos, Presidente; e Rafael Pinto Dias, Secretário. **Ordem do Dia:** (i) apreciação das contas da companhia do exercício 2024; (ii) apreciação dos demonstrativos financeiros da companhia do exercício 2024; e (iii) apreciação do resultado do exercício encerrado de 2024 e aprovação da destinação do resultado e distribuição de dividendos, se houver. **Deliberações tomadas por unanimidade:** (i) Aprovar as contas da companhia de 2024 apresentadas em Assembleia; (ii) Aprovar os demonstrativos financeiros 2024 apresentados em Assembleia; (iii) Aprovar o resultado do exercício encerrado de 2024 e destinação do resultado, bem como sua distribuição de dividendos, se houver, conforme valores abaixo: **a)** existe um saldo de Prejuízo Acumulado de R\$ 39.511.121,99 (trinta e nove milhões, quinhentos e onze mil, cento e vinte e um reais e noventa e nove centavos); **b)** não houve Lucros Distribuídos de Saldo de Exercícios Anteriores; **c)** o lucro do Exercício de 2024 foi de R\$ 36.465.146,34 (trinta e seis milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos); **d)** não houve a manutenção da reserva legal de 5% (cinco por cento); **Encerramento; Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra aos presentes e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após a reabertura da sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 23 de abril de 2025. **Gustavo Pereira de Freitas Santos** - Presidente: **Rafael Pinto Dias** - Secretário. JUCESP nº 140.710/25-5 em 29/04/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>